
DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 034/2014

Homologa o afastamento do Prof. Dr. Antonio Faria Neto.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº IBE-743/2014, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o afastamento concedido “ad referendum” do Consad ao Prof. Dr. **ANTONIO FARIA NETO**, Professor Assistente, Nível III, padrão MS-6, na disciplina “Álgebra Linear”, do Instituto Básico de Ciências Exatas, no período de 29/09 a 06/12/2014, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, realizar estágio na Universidade Otto Von Guericke, participando do Projeto ELECON – Electricity Consumption Analysis to Promote Energy Efficiency Considering Demand Response and Non-technical Losses, em Magdeburg, Alemanha, nos termos do inciso II do Art. 53 da Lei Complementar nº 248/2011.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/09/2014.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 16 de outubro de 2014.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 21 de outubro de 2014.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA